



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Protocolo nº. 451/2019

Data: 20 / 08 / 2019

Hora: 08 / 03

Funcionário: ramkueze

INDICAÇÃO

Nº 064/2019

VEREADORA: IVANIR MARIA GNOATTO VIANA (PDT)

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta casa de leis, requiero a mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Coordenador do CMTU, mostrando aos mesmos, **“que esforços no sentido de elaborar projetos para melhoria em Prédios Públicos no que tange a acessibilidade”**.

JUSTIFICATIVA:

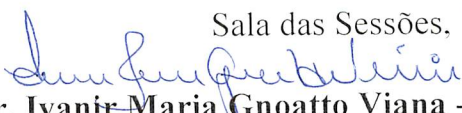
O Decreto-lei 5.296 de 02 de dezembro de 2004 regulamenta as Leis números 10.048 de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que específica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade.

Como vimos à realidade nacional, há de se convir que tenham que nos adaptarmos à legislação vigente e às regras no que consiste a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Temos como exemplo, em nossa cidade as praças com banheiros públicos e sem acessibilidade alguma para pessoas que se enquadram no que expomos acima enfim.

Pensando numa forma de atender a demanda das pessoas e visando o respeito para com a população dependente de tais artifícios a administração pública deve se adequar as novas exigências e a exigir de todos os comerciantes as adequações necessárias para tal finalidade. é que solicitamos através da presente **indicação “que esforços no sentido de elaborar projetos para melhoria em Prédios Públicos no que tange a acessibilidade”**.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2019.


Ver. Ivanir Maria Gnoatto Viana - PDT